



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI N. 109/2025

ASSUNTO: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais, industriais e órgãos públicos sobre violência contra as mulheres".

DESPACHO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de lei n. 109/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais, industriais e órgãos públicos sobre violência contra as mulheres".

Conforme contato da assessoria parlamentar do autor do projeto, encaminho os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco-AC, 20 de agosto de 2025.


Renan Braga e Braga
Procurador